



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO
MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV
SEGUNDO SEMESTRE DE 2009**

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal reunido em 13 de maio de 2010, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

1.1.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que, a entidade **está** mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, conforme apresentado no relatório e documentação suporte.

Enquadramento

SEGMENTO	VALOR	ALOCACÃO	POLÍTICA	Res/CMN 3.792/09
REND A FIXA	9.620.134,07	100,00%	de 80 a 100 %	Até 100,00%
Baixo risco de crédito	9.620.134,07	100,00%	de 80 a 100 %	Até 100,00 %
TOTAL	9.620.134,07	100,00%	100,00 %	

Diversificação

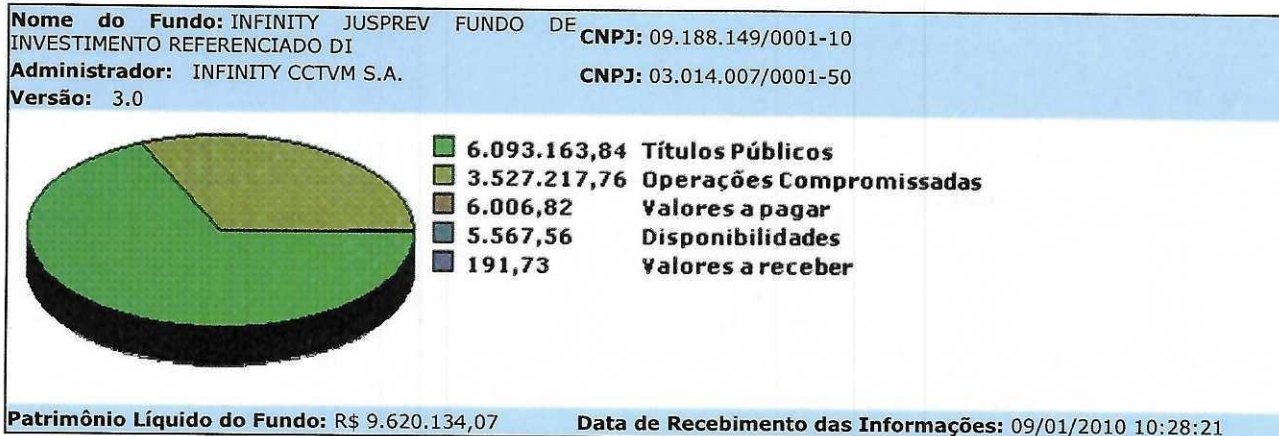
SEGMENTO	VALOR	ALOCACÃO	POLÍTICA	Res/CMN 3.792/09
REND A FIXA	9.620.134,07	100,00%	de 80 a 100 %	Até 100,00%
CSHG JUSPREV FI REF DI	9.620.134,07	100,00%	de 0 a 100 %	Até 100,00 %
TOTAL	9.620.134,07	100,00%	100,00 %	

Alocação dos Recursos

Ativo	Classificação	Quant.	% Patr. Liq. Mercado
Disponibilidades Disponibilidades	Para negociação	863	5.5567,56
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2013	Para negociação	863	3.527.217,76
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2012	Para negociação	512	2.097.987,68
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2013	Para negociação	344	1.409.573,71
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2012	Para negociação	264	1.081.779,33
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 15/06/2011	Para negociação	181	741.680,35
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2015	Para negociação	87	356.485,42
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2013	Para negociação	37	151.609,29
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2014	Para negociação	33	135.218,60



Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/06/2010	Para negociação	15	61.464,00	0,639
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2014	Para negociação	14	57.365,46	0,596
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação		6.006,82	-0,062
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação		191,73	0,002

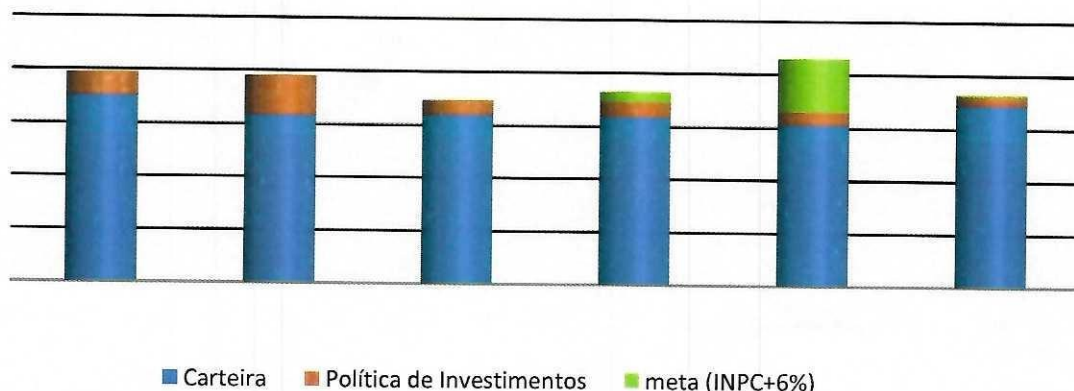


Comentários: O Conselho analisou a forma como a Política de Investimentos vem sendo conduzida, concordando com o andamento da mesma. Todos os investimentos de Renda Fixa estão lastreados em cotas de fundo de investimentos exclusivo, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Não identificamos desenquadramentos à Resolução CMN 3.792/09, estando devidamente enquadrada na legislação.

1.1.2. Rentabilidade

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte, que as rentabilidades dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, auferidas no 2º semestre de 2009, estão em desacordo com os objetivos do plano, e de acordo com as metas estabelecidas na Política de Investimentos em consonância com a Resolução CMN 3.792/09.

Rentabilidade	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Acum.
Investimentos (Líquida)	0,70%	0,63%	0,64%	0,64%	0,61%	0,69%	3,97%
Renda Fixa	0,70%	0,63%	0,64%	0,64%	0,61%	0,69%	3,97%
Política de Investimentos (100% CDI)	0,79%	0,78%	0,69%	0,69%	0,66%	0,72%	4,41%
Real (investimentos/100% SELIC)	-0,09%	-0,15%	-0,05%	-0,05%	-0,05%	-0,03%	-0,43%
Meta (INPC+6%)	0,72%	0,57%	0,65%	0,73%	0,86%	0,73%	4,32%



Comentários: A rentabilidade nominal líquida obtida no semestre pelos recursos garantidores do Ativo Líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS foi de 3,97% no período, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 4,41% o que, em termos reais, representou obter 0,43% no período a menos do que a meta do plano. Verificamos pelo gráfico que esta queda na rentabilidade ocorreu em todos os meses do semestre.

Adotamos o Método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, contabilizados pelo regime de competência, para obter as rentabilidades aqui apresentadas.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade líquida de taxas de gestão de 3,97%, ficando 0,43% abaixo da variação do CDI esperada na política de investimentos.

Os valores efetivamente aplicados, tem obtido retorno acima do esperado, o que demonstra que a manutenção de recursos disponíveis em banco, diminui a rentabilidade do plano.

1.1.3. Controle de Riscos

Verificamos com base na documentação suporte do 2º semestre de 2009, que os riscos de crédito estão de acordo com os estabelecidos na Política de Investimentos e os normativos Res./CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e IN/SPC/MPS nº 14, de 18/01/2007. O risco de mercado medido pela Divergência Não Planejada (DNP), apresentou-se acima do esperado nos últimos quatro meses e no acumulado dos últimos doze meses.

A entidade deverá elaborar justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem a carteira do plano de benefícios, sempre que apurar a DNP negativa, por três meses consecutivos, e a DNP negativa da carteira acumulada nos últimos doze meses.

1.1.4. Custos de Gestão



Verificamos com base no relatório e na documentação suporte do 2º semestre de 2009, que os custos com gestão de recursos ficaram dentro de parâmetros médios praticados pelo mercado financeiro.

1.1.5. Recomendação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19, inciso II da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, o Conselho Fiscal recomenda a avaliação do Gestor bem como a elaboração de cronograma de adequação da rentabilidade ao esperado para o plano.

1.1.6. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pelo JUSPREV foi satisfatória e considerada como de baixo risco de crédito, em que pese o baixo volume de recursos aplicados nos primeiros meses de vigência do plano, a rentabilidade ficou aquém do esperado para o plano. Manifestamos que a entidade está aplicando os recursos dos planos com aderência a RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2. ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 1º semestre de 2009, para verificação das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

2.1. PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial - 2009:

- a) Taxa de juros: **6,00% a.a.**
- b) Tábua de Mortalidade Geral: **AT - 83.**
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: **AT - 83.**

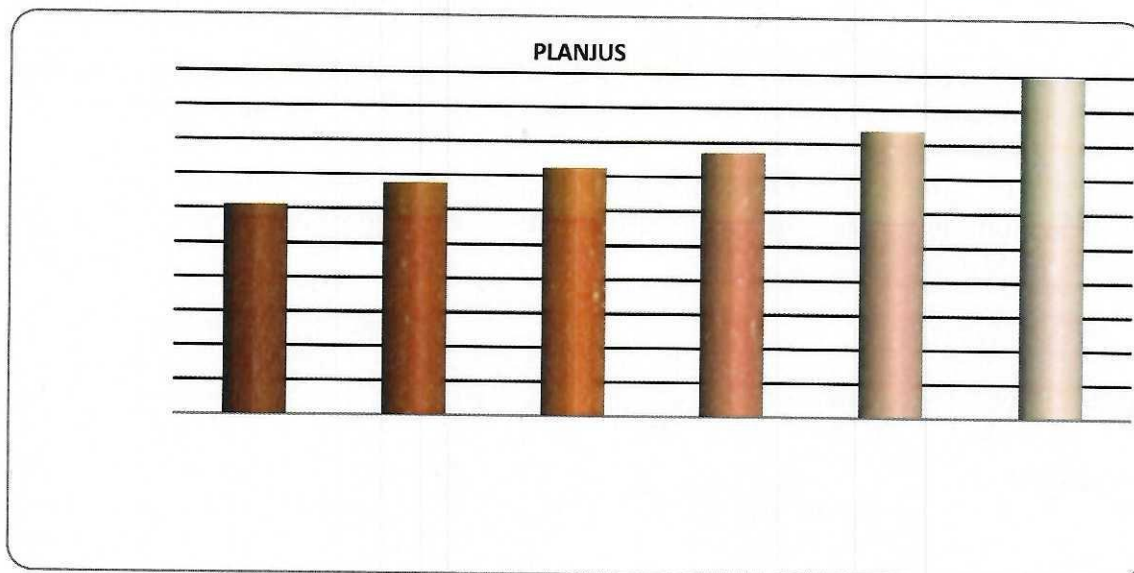
A Entidade apresentou Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - PLANJUS de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.2. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS (ATUARIAL)

MÊS	PLANJUS
Julho	6.104.443,03



Agosto	6.769.088,89
Setembro	7.229.049,22
Outubro	7.707.444,81
Novembro	8.381.340,19
Dezembro	10.046.678,83



2.3. DRAA E NOTAS TÉCNICAS ATUARIAIS

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas para o 2º semestre de 2009, estão aderentes aos compromissos do Plano.

2.4. COBERTURA PATRIMONIAL E RESULTADO DO PLANO

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 31 de dezembro de 2009, que o patrimônio apurado, conforme demonstrado nos quadros: “Cobertura Patrimonial do Plano” e “Resultado Previdencial do Plano”, abaixo, é suficiente para cobertura das obrigações e compromissos do PLANJUS.

DESCRIÇÃO	PLANJUS
ATIVO TOTAL	10.177.797,71
(-) Exigível Operacional	-126.235,61
(-) Exigível Contingencial	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.051.562,1
(-) Exigível Atuarial	-10.046.678,83
(=) Fundo Administrativo	4.883,27



2.5. RESULTADO PREVIDENCIAL

Resultado Previdencial do Plano em 31 de dezembro de 2009

DESCRIÇÃO	PLANJUS
RECEITAS	8.244.220,56
Recursos Coletados	7.788.702,00
Resultado Positivo dos Investimentos	455.518,56
DESPESAS	-8.244.220,56
Recursos Utilizados	-14.767,25
Custeio Administrativo Previdencial	-166.757,57
Constituições de Provisões Atuariais	-8.062.695,74
RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	0,00

2.6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses biométricas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - PLANJUS de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

A Entidade apresentou Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses demográficas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - PLANJUS, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.8. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

A Entidade apresentou Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses econômicas e financeiras adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - PLANJUS, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.9. Manifestação

Com base nos DRAAs, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao 2º semestre de 2009, e apresentamos as seguintes considerações sobre os pontos verificados:



Acompanhamento da Previsão Orçamentária

DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	DIVERGÊNCIA	%
RECEITAS	8.921.393,89	8.737.587,26	(183.806,63)	-2,06%
Recursos Coletados	8.064.841,41	7.788.702,00	(276.139,41)	-3,42%
Resultado Positivo dos Investimentos	528.013,18	455.518,56	(72.494,62)	-13,73%
Contribuições de Instituidores	187.052,00	413.111,15	226.059,15	120,85%
Repasse Mongeral	141.487,30	80.255,55	(61.231,75)	-43,28%
DESPESAS	-1.043.643,39	-1.323.108,51	279.465,12	26,78%
Benefícios Previdenciários	-	-14.767,25	14.767,25	
Despesas Administrativas	-521.821,69	-655.523,57	133.701,88	25,62%
Pessoal e Encargos	-189.336,98	-310.383,29	121.046,31	63,93%
Serviços de Terceiros	-217.224,00	-224.140,64	6.916,64	3,18%
Despesas gerais	-112.927,53	-114.740,27	1.812,74	1,61%
Depreciações	-2.333,18	-3.553,49	1.220,31	52,30%
RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	7.877.750,50	7.414.478,75	(463.271,75)	-5,88%

3.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

As receitas de contribuições projetadas foram realizadas abaixo das suas projeções no valor de R\$ 276,1 mil, representando uma variação de -3,42%.

3.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

O Resultado dos Investimentos obtido foi de R\$ 72,5 mil a menor que o orçado, representando uma variação de -13,73%.

3.3. RECEITAS E SUBVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

As receitas e subvenções administrativas estimadas foram realizadas acima das suas estimativas no valor de R\$ 226 mil, gerando uma variação de 120,85%.

3.4. REPASSE

O repasse decorrente de pró-labore sobre a venda de benefícios de risco ficou em R\$ 61,2 mil a menor que o estimado, ou -63,28%.

3.5. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

As despesas previdenciárias não foram previstas, pois não havia risco iminente na avaliação atuarial, e ocorreu um sinistro de pensão por morte durante o primeiro semestre.

3.6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS



As Despesas administrativas estimadas foram realizadas acima da previsão orçamentária no valor de R\$ 133,7 mil (+25,62%).

Verificamos no 2º semestre de 2009 que a execução orçamentária apresentou desvios entre realizado e orçado que ficaram acima da média de desvio aceitável, em função do início de atividades do plano e da entidade, sendo recomendável a apresentação de ajustes nas projeções para o próximo exercício.

3.7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento foi executado fora dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4. CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 2º semestre de 2009, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADE DE FUNÇÕES

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 10/10/2004.

4.2. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em "Relatório Circunstanciado Mensal".

4.3. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 2º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 01/10/2004.

4.4. AUDITOR INDEPENDENTE

Verificamos que o Auditor externo, BDO Trevisan Auditores Independentes, em seu parecer de 17 de fevereiro de 2010, assinado pelo Sr. Marcello Palamartchuk, fez menção a avaliação dos controles internos, consoante ao que estabelece o artigo 58, da RES/CVM 3.456/07.

4.5. CONTROLES INTERNOS



Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle e Teste de Cadastro.
- b) Controle das Contribuições.
- c) Controle dos Benefícios Concedidos.
- d) Controle das Contas dos Participantes.
- e) Controle da Portabilidade.
- f) Controle da Contabilidade por Plano.
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais.
- h) Controle dos Custos Tributários.
- i) Controle da Execução Orçamentária.
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos.
- k) Controle da Agenda de Obrigações Junto ao SPC/MPS, Receita Federal e Divulgações.

4.6. RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Considerando-se o estágio atual do JUSPREV, sua estrutura e as providências já adotadas, recomendamos um efetivo controle da execução orçamentária, necessitando de ajustes em algumas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4.7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises dos controles internos e pela avaliação feita pelo Auditor Independente, Sr. Marcello Palamartchuk, da BDO Trevisan Auditores Independentes, conforme seu parecer emitido em 17 de fevereiro de 2010, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, necessitando de aprimoramentos no decorrer de suas atividades.

Curitiba, 13 de maio de 2010.

Paulo Roberto Vasconcelos
Presidente do Conselho Fiscal

José Vladimir da Silva Acioli
Membro do Conselho Fiscal

Benedito Silvério Ribeiro
Membro do Conselho Fiscal

Marcelo Grandi Giroldo
Membro do Conselho Fiscal

Maurílio da Silva Ferraz
Membro do Conselho Fiscal

Fernando Paulino da Silva Wolf Filho
Membro do Conselho Fiscal